

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 3870-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **12 de setembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Cadeira executiva**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	06	Cadeiras executiva ergonômicas em tela, Modelo NR 17 - Fire, cor 100% Preta (complemento da RC 3483)

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Produto / 3870 / Cadeiras**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Aquisição de Cadeiras

### **Aquisição de Produto / 4358 / Material de Escritório**

Aguardamos propostas até o dia 13/09/2022

### **Aquisição de Produto/ 4295 / Música Extra – Trompa**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Trompa

### **Aquisição de Produto/ 4315 / Música Extra – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Violoncelo

### **Aquisição de Produto/ 4285 / Música Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Percussão

### **Aquisição de Produto/ 4286 / Música Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Percussão

### **Aquisição de Produto/ 4260 / Música Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Percussão

### **Aquisição de Produto/ 4242 / Música Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Percussão

### **Aquisição de Produto/ 4241 / Música Extra – Trompete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Trompete

### **Aquisição de Produto/ 4225 / Música Extra – Fagote**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Fagote

### **Aquisição de Produto / 4206 / Música Extra – Trompa**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Trompa

### **Aquisição de Produto / 4224 / Música Extra – Tuba**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Tuba

### **Aquisição de Produto / 4204 / Música Extra – Clarinete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Clarinete



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 3870 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – CADEIRAS**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Empresa Vencedora	CADEIRAS PRIME MOVEIS LTDA	R\$ 4.494,00

**Nome do Solicitante do Processo:** João Moura

**Período de Divulgação:** 12/09/2022

**Necessidade institucional:**

O presente documento tem por objetivo a aquisição de 06 cadeiras ergonômicas, como aditivo de compra, a fim de mantermos o padrão existente e recém adquirido (Requisição/ Concorrência 3483) para atendimento das demandas requisitadas pelos setores internos do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Visto o modelo das cadeiras existentes dos espaços de trabalho, é necessário mantermos a padronização em relação aos mobiliários existentes e a continuidade das futuras aquisições, para seguirmos atendendo as solicitações e/ou necessidades de remanejamento dos setores devido aumento do número de funcionários, por novas sinergias ou proximidades com departamentos parceiros e/ou para o recebimento de novas áreas/ equipes no Complexo TMSP.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

V. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo